

Cargo: M01 - PM

Disciplina: LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS

Questão	Gabarito por extenso	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
9	C	A resposta encontra-se no artigo 8º do CDPM/BM, citado na página 14 da apostila sobre a matéria. O inciso IX do referido artigo exige do policial militar a dedicação em tempo integral ao serviço militar, porém o parágrafo primeiro faz algumas ressalvas de quando o policial militar poderá exercer atividades paralelas, sendo duas delas as hipóteses citadas na questão, a saber as hipóteses de acionista e de cotista em sociedade empresária. Ressalte-se, ainda, que ao afirmar ser possível a participação na sociedade como acionista ou cotista, não exclui outras possibilidades previstas em lei, como a do sócio comanditário. A questão não visou esgotar todas as possibilidades legais de participação do policial militar em uma empresa, mas apenas afirmou ser possível sua participação como acionista ou cotista, o que está correto. Portanto a assertiva está Certa, devendo ser mantido o gabarito.	INDEFERIDO	-
10	C	A resposta encontra-se no artigo 71 do CBPM (item 11, pag. 16 da apostila 02), o qual deve ser respeitado. Quanto ao artigo 15 da lei nº 13.407/2003 este não é objeto direto da apostila do curso, extrapolando o conteúdo passível de ser cobrado na prova. Não obstante, existe processo regular para aplicação da referida sanção, ainda que esta seja eventualmente aplicada verbalmente, prova disso é que a sanção fica registrada nos assentamentos do policial (art. 39, §único do CBPM, citado no item 12 da pag. 17 da apostila sobre a matéria). Assim, a assertiva está Certa, sendo mantido o gabarito.	INDEFERIDO	-